

EDITAL n.º 15/2025

PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE PRESTAÇÕES DE CARÁCTER EVENTUAL EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA SOCIAL E DE COMPROVADA CARÊNCIA ECONÓMICA

Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros:

TORNA PÚBLICO, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, que por deliberação do executivo municipal, em sua reunião ordinária de 14 de março de 2025, foi autorizado o início do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Atribuição de Prestações de Carácter Eventual em Situações de Emergência Social e de Comprovada Carência Económica.

O n.º 1 do artigo 98.º do CPA consagra que o início do procedimento é publicitado na internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do Regulamento.

Esta fase de participação procedimental decorrerá pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicitação do presente edital no sítio institucional do Município de Oleiros, podendo os interessados na formulação de sugestões e contributos, remetê-los formalizados por escrito, dirigidos ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, via correio eletrónico para o endereço geral@cm-oleiros.pt, assim como pelo correio ou proceder à sua entrega nos serviços de atendimento.

E para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio institucional do Município.

Paços do Concelho de Oleiros, 17 de março de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Dr.)